



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR - CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 51 – 2025

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, tornam públicos os **tópicos para a Prova Oral**, referente ao Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, cujo edital fora publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

1. DOS TÓPICOS PARA A PROVA ORAL:

1.1. Os tópicos para apresentação serão sorteados na data da prova, na presença do candidato. Cada candidato sorteará 01 (um) único ponto, sendo vedado o sorteio de outro.

1.2. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no **EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 - 2025**.

1.3. Dos tópicos:

1.3.1. O tópico sorteado deverá ser desenvolvido em sua totalidade, estabelecendo conexões coerentes entre os conteúdos abordados. Cada ponto contempla diferentes aspectos conceituais, normativos e práticos que se complementam e devem ser articulados de forma integrada, demonstrando domínio do tópico e capacidade de exposição lógica, estruturada e fundamentada.

DIREITO ADMINISTRATIVO

TÓPICO 1: Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso de poder. Poder de Polícia Administrativa.

TÓPICO 2: Atos administrativos. Conceito. Requisitos. Espécies.

TÓPICO 3: Controle da administração pública. Controles internos e externos. Controles administrativo, legislativo e jurisdicional. Controle de políticas públicas.

TÓPICO 4: Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos servidores.

TÓPICO 5: Processo e procedimento administrativo. Princípios. Fases. Modalidades.

DIREITO PENAL MILITAR

TÓPICO 6: Fontes e Princípios do Direito Penal Militar.

TÓPICO 7: Ação penal. Extinção da punibilidade. Concurso de crimes. Erro na execução e resultado diverso do pretendido.

TÓPICO 8: Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior.

TÓPICO 9: Efeitos da condenação. Reabilitação. Perda de posto e patente. Perda de graduação.

TÓPICO 10: 5. Crime militar em tempo de paz.

DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

TÓPICO 11: Norma processual penal militar. Interpretação, integração, aplicação e eficácia temporal, espacial e subjetiva da lei processual penal.

TÓPICO 12: A polícia judiciária militar. O inquérito policial militar.

TÓPICO 13: Processos e procedimentos em espécie do Código de Processo Penal Militar.

TÓPICO 14: Disposições do Código de Processo Penal brasileiro sobre prisão, medidas cautelares e liberdade provisória aplicáveis ao processo penal militar.

TÓPICO 15: Execução Criminal. Princípios e garantias relacionados ao cumprimento da pena.

1.3.2. No âmbito do tópico sorteado, o candidato deverá:

1º CONCEITO – CONCEITUAR o(s) instituto(s) do ponto sorteado com base em referências doutrinárias constantes do edital.

2º PREVISÃO LEGAL – INDICAR, individualmente, a(s) existência(s) fonte(s) jurídica(s) normativa(s) do ponto sorteado com base na legislação brasileira aplicável (CRFB/88, Tratados/Convenções, Leis, Decretos e outras espécies). Observação: não será exigida a indicação de dispositivo legal específico.

3º APLICAÇÃO PRÁTICA – EXEMPLIFICAR, com um caso simulado, a aplicação prática do(s) instituto(s) do ponto sorteado, contextualizando com a(s) fonte(s) jurídica(s) aplicável(eis).

Porto Alegre, RS, 23 de outubro de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar